

# PROJETO DE LEI Nº 4.172, DE 2023

## (Do Poder Executivo)

Institui o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante e à Saúde.

Apresentação: 05/09/2023 16:23:56.580 - PLEN  
EMP 21 => PL 4172/2023

EMP n.21

### EMENDA Nº

Acrescente-se ao art. 1º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 4.172, de 2023, o seguinte § 3º:

“Art. 1º.....

.....  
§ 3º O Pacto Nacional também contemplará as obras e os serviços de engenharia de infraestrutura educacional de educação básica e profissionalizante assinados ou contratados até o mês de dezembro de 2018, cujo instrumento esteja vigente e a obra ou o serviço de engenharia, estiverem em andamento, poderão ser continuados com a utilização de recursos oriundos dos orçamentos municipais, estaduais ou distritais.”

### JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 4.172, de 2023, propõe a *Instituição o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante e à Saúde*. Este Pacto contempla as obras e os serviços de engenharia de infraestrutura educacional cujos valores tenham sido repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR), que estiverem paralisados ou inacabados na data de entrada em vigor da Lei decorrente da aprovação da presente proposição.

A presente emenda tem como objetivo incluir no Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia destinados à Educação Básica as obras e serviços de engenharia em execução, cujo valor pactuado seja insuficiente para conclusão. Como há inúmeras obras em execução que carecem de recursos para que sejam concluídas, acreditamos que a iniciativa é de elevada relevância para o País. Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta importante emenda.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Deputado **GABRIEL NUNES**  
(PSD/BA)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238159303300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gabriel Nunes



\* C D 2 3 8 1 5 9 3 0 3 3 0 \*